

INCIDÊNCIA. Crimes envolvendo menores suscitam debate

Redução da maioria penal divide **OPINIÕES**

Juiz da Infância e da Juventude cobra responsabilidades

RIVADÁVIA DIAS *
ESTAGIÁRIA

As discussões sobre a redução da maioria penal de 18 para 16 anos têm sido crescentes no país. Grande parte da população, principalmente os que foram vítimas de crimes diversos como furtos, roubos, envolvimento em quadrilhas e até homicídios praticados por menores, apoia a ideia. Outros, porém, discordam, pois acreditam que não serve como solução para o combate à criminalidade.

Em Alagoas, os crimes envolvendo menores têm sido manchetes dos jornais. Dos diversos casos que aconteceram esta semana, dois deles chamaram mais atenção, deixando a população inconformada.

ção à criminalidade, pois na maioria dos casos, tem sempre um maior (adulto) envolvido. "O correto seria o aumento no rigor das penas para aqueles que induzem o menor a praticar os crimes", opinou o magistrado em entrevista ao Programa Ministério do Povo, da **Rádio Gazeta**, no último dia 15.

Segundo ele, o porte físico e a idade não importam, mas sim o desenvolvimento intelectual. "Os menores são vítimas porque foram coagidos de alguma forma, ou por falta de instruções dos pais, do colégio, do Estado".

Ney Alcântara lembra que, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, existem instrumentos para atender os menores em conflitos com a lei e as formas de inserir na sociedade.

Ele explica que a medida mais rigorosa é a internação, mas conhecida como prisão, que deve ter prazo determinado, com limite de três anos e avali-

No primeiro, uma jovem de 17 anos assassinou a pedrada a própria filha de apenas um ano e seis meses, em Rio Largo. No segundo, dois jovens se envolveram na morte de um sargento da Polícia Militar durante assalto a um veículo de transporte complementar.

Para o juiz Ney Oliveira Alcântara, da 1ª Vara Criminal da Capital Infância e Juventude, a redução da maioria penal não vai trazer melhoria com rela-

ções semestrais para inserir o menor novamente na sociedade.

O juiz lamenta que o governo não dê condições estruturais para que isso ocorra. "Todas essas medidas só funcionarão com a presença da família, que muitas vezes é omissa, pois delega a responsabilidade aos poderes públicos, onde a origem da criança e o esteio de seu futuro estão presentes na família", ressaltou.

* Sob supervisão da editoria de Cidades.

Socióloga defende medidas socioeducativas

A socióloga e professora do Instituto de Ciências Sociais da Universidade Federal de Alagoas (Ufal), Ruth Vasconcelos, entende que a defesa da maioria penal é uma covardia, pois, para ela, os jovens e crianças que geralmente cometem ou cometeram infrações são vítimas do desamor, da ausência de orientação, amparo e proteção e de todas as formas de assistência fundamentais para a formação de um sujeito.

Para ela, além de não terem sido contempladas com os direitos de cidadania, serem individualmente responsabilizados pelos seus atos, com as mesmas leis que regem a punição para os adultos, seria uma covardia.

Ruth Vasconcelos defende a ideia de que as crianças e adolescentes que cometeram infrações sejam tratados como tal, e não como adultos. Defende também que elas se submetam ao que determina o Sistema de Medidas Socioeducativas do ECA, que, para ela, não é e nunca foi, sinônimo de impunidade.

Ela esclarece que o ECA não propõe a impunidade, mas sim, que as crianças e os adolescentes recebam um tratamento especial no cumprimento da "pena", pois, efetivamente, elas

precisam mais de cuidados educacionais e pedagógicos, de atenção básica do que de punição.

"É preciso dizer alto e bom som que ao cometerem um ato infracional grave, as crianças e os adolescentes ficam internados. Isso não é impunidade", ressaltou Ruth Vasconcelos.

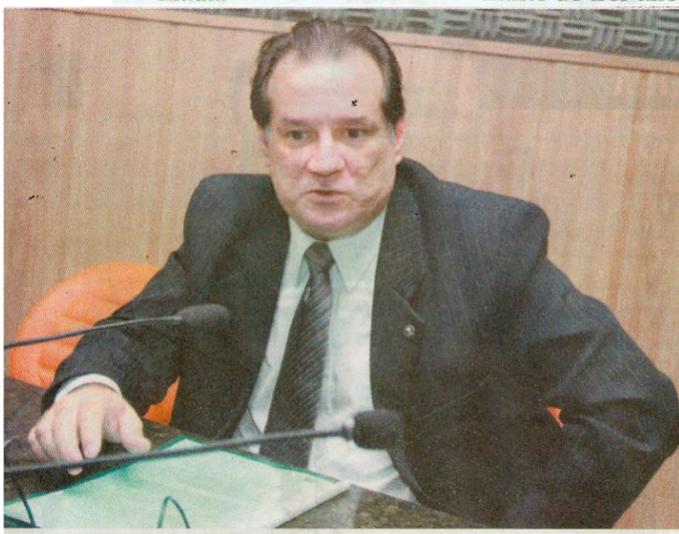
A socióloga lamenta que a miopia governamental e a indiferença social estejam condenando muitas crianças e adolescentes para o mundo da exclusão social.

"Lamento que o mundo do crime esteja sendo, efetivamente, o único espaço em que eles se sentem vistos, reconhecidos e acolhidos", diz a socióloga.

DESCASO

Para Ruth Vasconcelos, as unidades de internamento em Alagoas apresentam uma realidade dramática, podendo ser comparadas aos presídios do Estado, em termos do descumprimento da Legislação.

"Podemos afirmar que os presídios de Alagoas descumprem a Lei de Execução Penal (LEP) e as Unidades de Internamento descumprem o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Só temos a lamentar por essa realidade". **RD G**



Juiz Ney Alcântara defende aumento no rigor das penas para aqueles que induzem o menor a praticar os crimes